

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 024/2024/CEI

Congonhas, 02 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.

Arthur Alexsander Padovani

CPF: [REDACTED]

Presidente da Associação PRÓ-VIDA

Endereço: [REDACTED]

Congonhas-MG

CEP: [REDACTED]

Assunto: INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Solicitamos que desconsidere o Ofício nº 020/2024/CEI, enviado anteriormente.

Assegurando-lhe os direitos previstos no artigo 3º da Lei Nº 1.579/1952 e de acordo com as competências a mim atribuídas pelo seu artigo 2º, intimo-lhe para prestar esclarecimentos a essa egrégia Casa Legislativa, na qualidade de testemunha, quanto às supostas irregularidades na Associação PRÓ-VIDA, em conformidade com a Portaria CMC/177/2023 anexa.

Esta oitiva está agendada para o dia **15 de abril de 2024, segunda-feira, às 14 horas**, na Câmara Municipal de Congonhas.

Na impossibilidade de comparecer na Câmara Municipal de Congonhas, no dia e hora descritos acima, solicitamos que seja indicado pelo senhor a data e horário em que poderá fazê-lo.

Atenciosamente.


VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em 02/04/2024

[REDACTED] CPF/Matrícula:

CMC/MR